



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fone: (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.898, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

APROVA AS ADEQUAÇÕES REALIZADAS NO REGIMENTO INTERNO DA CRECHE MUNICIPAL “MAYCON DOUGLAS GODOY AMÉRICO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o ofício nº 263/2017 – SME, que solicita que seja alterado o Decreto nº 1.550, de 28/03/2017, referente às adequações realizadas no Regimento Interno da Creche Municipal “Maycon Douglas Godoy Américo” aprovadas pelos membros do Conselho de Instituição Infantil, em reunião realizada em 30/08/2017.

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Ficam, aprovadas, as alterações realizadas no Regimento Interno da Creche Municipal “Maycon Douglas Godoy Américo”, deliberadas pelos membros do Conselho de Instituição Infantil, em reunião realizada em 30/08/2017, fazendo parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º- O presente Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrárias contidas no Decreto nº 1.550, de 28 de março de 2017.

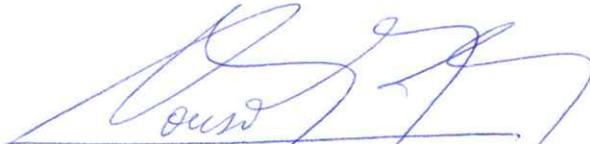


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fone: (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de novembro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL